



PORTARIA PGJ/PI Nº 677/2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer da Coordenadoria de Recursos Humanos, contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0419.0002990/2021-86,

RESOLVE

SUSPENDER folga concedida ao servidor **ANTONIO DE DEUS SILVA**, Técnico Ministerial, matrícula nº 346, lotado junto à Coordenadoria de Recursos Humanos, como compensação em razão de atuação durante o recesso, no dia 23 de dezembro de 2020, anteriormente prevista para ser fruída no dia **31 de março de 2021**, conforme Portaria PGJ/PI nº 475/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de abril de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 07/04/2021, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0068196** e o código CRC **C5369AC0**.